



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- CSPDS**

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CSPDS

**PARECER AO PROJETO DE LEI
221/2023, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO
DA CAMPANHA “MORTE ZERO NO TRÂNSITO”
NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise e parecer meritório desta Comissão Permanente sobre o projeto de lei supracitado.

A proposição perpassou pelas comissões pertinentes e, neste ato, sobreveio para a Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, para a emissão de parecer sobre a demanda.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social recebeu a proposição em análise para emitir parecer.

No âmago do projeto, a Nobre Vereadora Eliene Soares visa instituir a campanha “Morte Zero no Trânsito” no âmbito municipal.

Nesse panorama, a nobre edil justifica que “[...] este Projeto de Lei busca avançar no caminho de políticas públicas de segurança viária que tenham por finalidade salvar vidas, radicalmente zerando ocorrências de óbitos e feridos graves em nosso caótico trânsito de cada dia”.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- CSPDS

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação ponderou que o projeto é constitucional e legal. Outrossim, a Procuradoria Legislativa desta Casa também defendeu que a proposição aqui tratada é constitucional e legal.

Sendo assim, adentrando no aspecto meritório, voto pela **aprovação do projeto de lei**, com fins de manter o prosseguimento e publicação do projeto de lei em apreço, pois, com toda certeza, beneficiará direta e indiretamente a todos, e buscará preservar vidas e segurança no trânsito.

Por todo o exposto, este relator manifesta-se **pela aprovação do Projeto de Lei 221/2023.**

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei em comento.

Parauapebas/PA, 13 de novembro de 2023.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/PROS
Relator



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- CSPDS**

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social (CSPDS), acompanhando o voto do Relator, **VOTOU PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 221/2023.

Estiveram presentes os senhores Vereadores Eleomárcio Almeida de Lima, Joel do Sindicato e Zé do Bode.

Parauapebas/PA, 13 de novembro de 2023.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente



JOEL DO SINDICATO
Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Membro



ZÉ DO BODE
Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Membro